



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sexta-feira, 02 de março de 2018 - Nº 040

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**156 OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR CONCLUEM CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO**



*Medida visa adequar o atendimento e prestação de serviço à sociedade pernambucana, bem como, qualificar os Oficiais Intermediários, para o contínuo aprendizado.*

Na tarde da última quarta-feira (28/02), no auditório da Justiça Federal em Pernambuco, foi realizada a solenidade de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Oficiais da Saúde (CAO Saúde) da Polícia Militar de Pernambuco. No total, 156 capitães sendo 31 profissionais da área de saúde, concluíram o curso que os qualificam e é, um dos requisitos, para a promoção ao posto de major. Dentre os participantes do CAO participaram cinco capitães da Polícia Militar de Sergipe e um capitão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Presente ao evento, o secretário Executivo de Defesa Social, Humberto Freire, falou da importância de realizar cursos visando fortalecer a PMPE. “O caminho para continuarmos conseguindo êxito no combate à violência é aperfeiçoar nossos militares para bem servir a sociedade pernambucana”, disse. Durante seu pronunciamento, o comandante da PMPE, coronel Vanildo Maranhão, ressaltou o compromisso e o desafio dos militares após a conclusão do CAO e do CAO Saúde, na gestão da tropa e do sistema de saúde da Corporação.

O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais aconteceu de setembro de 2017 a fevereiro deste ano com uma carga horária de 392 horas/aula, com disciplinas como Gestão Organizacional com Foco em Resultados, Gerenciamento de Crises, Planejamento Estratégico, Mídia e Segurança Pública, Tiro Policial, dentre outras matérias. Já o CAO Saúde foi realizado de novembro de 2017 a fevereiro deste ano, com uma carga horária de 240 horas/aula quando foram ministradas disciplinas como Gestão Hospitalar; Aquisição de Bens e Serviços e Gestão de Contratos; Medicina Legal Forense; Auditoria e Controle do Sistema de Saúde, dentre outras.

Na solenidade foram agraciadas com a medalha Prêmio Tirandentes, as primeiras colocadas dos dois cursos. A Capitã Rebecka Cristiny Barbosa de Santana, primeira colocada do CAO PM, com a média 9,93 e a Capitã Priscila Rocha de Lima Marques, primeira colocada no CAO Saúde, com a Média 9,81.

Para a Capitã Steice Mavie Santos de Oliveira o curso traz uma perspectiva real de ascensão e proporciona um novo momento em sua carreira. “A ascensão profissional nos traz uma nova expectativa, novas conquistas, o que é fundamental para qualquer profissão”, disse a oficial que concluiu o CAO PM.

Há seis anos na Polícia Militar, a capitã Mariana Correa Nunes, fala da importância do curso em sua vida profissional. “A realização desse curso me permitiu um olhar diferenciado para a gestão hospitalar. Passamos o curso inteiro refletindo e estudando maneiras de melhorar a assistência prestada pelo Sistema de Saúde aos Polícias do Estado de Pernambuco e elaborando estratégias preventivas contra os agravos à saúde. Também aprofundamos os conhecimentos na área de gestão financeira. Não tenho dúvidas que esse aperfeiçoamento trouxe ganhos enormes para a PMPE e para a sociedade pernambucana.”, pontuou a concluinte do CAO Saúde.

## 13º BPM CONSCIENTIZA CIDADÃOS A ADERIR AO ALERTA CELULAR



*Policiais militares estão realizando cadastros na região da Avenida Agamenon Magalhães*

O 13º BPM entrou de cabeça em campanha para difundir a ferramenta Alerta Celular, criada pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), para facilitar a identificação de celulares roubados e a posterior devolução a seus verdadeiros proprietários. Desde esta quinta-feira (01/03), policiais militares do batalhão estão divulgando o dispositivo com panfletos e trabalham com uma unidade móvel, equipada com computador e internet, para fazer o cadastramento de quem se interessar.

“Muitas vezes a pessoa não tem paciência de entrar no computador em casa para fazer o cadastramento. Por isso, disponibilizamos o serviço”, conta o tenente-coronel Daniel Dias, comandante do 13º BPM. O trabalho vem sendo desenvolvido no

eixo da Avenida Agamenon Magalhães, sob responsabilidade do batalhão, principalmente na Praça do Derby e em frente ao Ministério do Trabalho, próximo à Reitoria da UPE.

Um dos objetivos do 13º BPM com essa ofensiva de cadastramento é inibir a ação de bandidos na região, ampliando a sensação de segurança. A população que vem sendo atendida com a campanha aplaude a iniciativa.



## DUPLA É PRESA POR TRÁFICO EM CARUARU



*Policiais do 4º BPM apreenderam mais de 8 kg de crack e 1 kg de pasta base de cocaína*

Policiais militares do grupo Caça-Homicídio do 4º BPM apreenderam, segunda-feira (26/02), farta quantidade de drogas na Rua Maria Joaquina, bairro Severino Afonso, em Caruaru. O efetivo realizou a prisão de um homem e uma mulher responsáveis pelo material. A PM foi acionada pelo Núcleo de Inteligência da Polícia Federal, que descobriu que o material ilícito era guardado em uma residência da localidade.

Com apoio do Canil do Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIEsp), foram encontrados, dentro de uma caixa embaixo de uma cama, 8,270kg de crack, 1,032kg de pasta base de cocaína, 24g de maconha, três aparelhos celulares e R\$ 677 em espécie.

A dona da casa foi ouvida e informou que havia recebido a droga, naquele mesmo dia, de um homem que estaria hospedado em uma pousada da cidade. A equipe foi até o local indicado e localizou o suspeito, que confessou ter feito a entrega a mando de outra pessoa, sem informar quem seria o proprietário.

Juntamente com todo o material apreendido, o homem e a mulher foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil. Após serem ouvidos, foram autuados em flagrante por tráfico de entorpecentes e, em seguida, conduzidos para audiência de custódia.

Fonte: PMPE

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 040 DE 02/03/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 494-**Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/SÍMBOLO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>A PARTIR</b>
8804887-7/2018	MARCELA TAVARES DE ARAÚJO SILVA	273022-7	AGENTE DE POLÍCIA	QPC/M04/II/E	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLICIA CIVIL)	18/11/2014
8805750-6/2018	STÊNIO DE LIMA PEREIRA	296892-4	AGENTE DE POLÍCIA	QPC/M04/II/E	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLICIA CIVIL)	19/01/2018

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**PORTARIA SAD Nº 490 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Autorizar o afastamento integral dos servidores **IGOR DE LIMA AGRA**, matrícula nº 1189573, e **ALADIM ANTONIO DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 279536, para as atividades do Curso de Instrução de Equitação para Oficial, promovido pela Escola de Equitação do Exército - EsEqEx, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 de março de 2018 até 08 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0026/2018 da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8836755-6/2014, às fls.58, devidamente retificada às fls.138, publicada no Boletim Interno de Serviço às fls.60, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental** do ex-policia civil **ACHILLES DE MELO OLIVEIRA LIMA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 151.661-2, ocorrida em 27 de setembro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido policial: **MARIA IZABEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA**, filha.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1273, DE 01/03/2018 - Designar** o Delegado Especial de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, matrícula nº 196662-6, Titular da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, no período de 28.11.2017 a 27.03.2018, conforme CI nº 380/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8907486-6/2017).

**Nº 1274, DE 01/03/2018 – Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, Titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica do Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, no período de 28.11.2017 a 31.12.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5269/2015, de 26.11.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 381/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8907297-6/2017).

**Nº 1275, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Antônio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica do Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, no período de 02 a 31.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5269/2015, de 26.11.2015, pelo mesmo período, conforme CI nº 382/2017, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8907479-8/2017).

**Nº 1276, DE 01/03/2018 – Considerar designada** a Delegada Especial de Polícia **Anete Coutinho de Sena Marques**, matrícula nº 32427-2, Titular da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Nojo de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, no período de 03 a 10.01.2018, conforme CI nº 002/2018, da 10ª DESEC (Sigepe nº 8800311-3/2018).

**Nº 1277, DE 01/03/2018 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, Titular da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, da 16ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, ambas da GCO1-1/DINTER-1, durante a primeira parcela de férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, no período de 08 a 22.01.2018, conforme CI nº 292/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8902495-1/2017).

**Nº 1278, DE 01/03/2018 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, Titular da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, ambas da 16ª DESEC/GCO1-1/DINTER-1, durante a primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, no período de 08 a 22.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4710/2017, de 11.09.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 292/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8902495-1/2017).

**Nº 1279, DE 01/03/2018 – Considerar designada** a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, Titular da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, ambas da 16ª DESEC/GCO1-1/DINTER-1, durante a primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Souza**, matrícula nº 272522-3, no período de 08 a 22.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 054/2018, de 10.01.2018, pelo mesmo período, conforme CI nº 292/2017, da 16ª DESEC (Sigepe nº 8902495-1/2017).

**Nº 1280, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição – Catende, da 13ª DESEC, ambas da GCO1-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Francisco Luiz Caula de Souza**, matrícula nº 196.670-7, no período de 01 a 30.12.2017, conforme CI nº 159/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8909623-1/2017).

**Nº 1281, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, Titular da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição – Belém de Maria, da 13ª DESEC, ambas da GCO1-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado Especial de Polícia **Francisco Luiz Caula de Souza**, matrícula nº 196.670-7, no período de 01 a 30.12.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3782/2016, de 27.10.2016, pelo mesmo período, conforme CI nº 159/2017, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8909623-1/2017).

**Nº 1282, DE 01/03/2018 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, titular da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/ GCOM/DIM, durante as férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, no período de 08 a 27.01.2018, conforme CI nº 004/2018, da 4ª DESEC, (Sigepe nº 8802370-1/2018).

**Nº 1283, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Ricardo Silveira de Azevedo**, matrícula nº 272530-4, titular da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Antonieta dos Santos Calado**, matrícula nº 272526-6, no período de 10 a 24.01.2018, conforme CI nº 005/2018, da 4ª DESEC, (Sigepe nº 8802380-2/2018).

**Nº 1284, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Diogo Martins**, matrícula nº 272457-0, titular da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, para responder cumulativamente pelo expediente da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela de férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ermirio de Azevedo Souza Neto**, matrícula nº 272575-4, no período de 26.12.2017 a 09.01.2018, conforme CI nº 003/2018, da DHMS, (Sigepe nº 8800409-2/2018).

**Nº 1285, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Ermirio de Azevedo Souza Neto**, matrícula nº 272575-4, titular da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Diogo Martins**, matrícula nº 272457-0, no período de 10 a 29.01.2018, conforme CI nº 003/2018, da DHMS, (Sigepe nº 8800409-2/2018).

**Nº 1286, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Aldeci Jose da Silva**, matrícula nº 191780-3, titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Romulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, no período de 15 a 29.01.2018, conforme CI nº 013/2018, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8804719/2018).

**Nº 1287, DE 01/03/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Jorge Ferreira de Souza**, matrícula nº 214903-6, titular da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL, ambos do GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Fabiana Ferreira Leandro**, matrícula nº 272583-5, no período de 19 a 31.01.2018, conforme CI nº 019/2018, do DPMUL, (Sigepe nº 8805935-2/2018).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 1288, DE 01/03/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Pedro Andrade Filho**, matrícula nº 319943-6, da 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI1, ambas da DINTER1, “considerando a necessidade de serviço e o interesse do servidor”, a contar de 01.03.2018.

**Nº 1289, DE 01/03/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Ronaldo Santos Rodrigues**, matrícula nº 350928-1, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “uma vez que se encontra lotada nesta delegacia apenas uma escrivã que se encontra de licença nojo, complicando os trabalhos da Unidade Policial, portanto é necessária a lotação de dois escrivães, no mínimo, diante das esporádicas férias, licenças, etc... sempre com o objetivo de alcançar as metas do pacto pela vida”.

**Nº 1290, DE 01/03/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Evandro José de Oliveira Cunha**, matrícula nº 350495-6, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, “atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida”.

**Nº 1291, DE 01/03/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Murilo dos Santos Neves**, matrícula nº 221224-2, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, “atendendo às solicitações das autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, pela sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo e também a necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida”.

**Nº 1292, DE 01/03/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Jonathan Dantas Pessoa**, matrícula nº 272865-6, da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “considerando que a administração pública tem que buscar desempenhar seus serviços com eficiência, eficácia e efetividade”; “considerando o compromisso perene de combate à violência e criminalidade que são próprios das corporações policiais, sobretudo a Polícia Civil Pernambucana, prioritariamente no que diz respeito aos Crimes Violentos Letais e Intencionais, norteado pelo programa Pacto pela Vida”.

**Nº 1293, DE 01/03/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **George Costa da Silva**, matrícula nº 319959-2 da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “considerando que a administração pública tem que buscar desempenhar seus serviços com eficiência, eficácia e efetividade”; “considerando o compromisso perene de combate à violência e criminalidade que são próprios das corporações policiais, sobretudo a Polícia Civil Pernambucana, prioritariamente no que diz respeito aos Crimes Violentos Letais e Intencionais, norteado pelo programa Pacto pela Vida”.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições resolve:

**Nº 1294, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia Civil **Alexandre Tavares e Melo**, matrícula nº 120745-8, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-o** para o encargo de Membro da CEPDPC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1295, DE 01/03/2018 – Dispensar** a Delegada Especial de Polícia Civil **Helga de Queiroz**, matrícula nº 209103-8, do encargo de Presidente da 3ª CPDPC, **designando-a** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1296, DE 01/03/2018 – Dispensar** a Delegada Especial de Polícia Civil **Claúdia Luiz de Freitas**, matrícula nº 191740-4, do encargo de Membro da CEPDPC, **designando-a** para o encargo de Presidente da 5ª CPDPC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1297, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Delegado de Polícia Civil **Jader Alves Brasiliense**, matrícula nº 272552-5, do encargo de Presidente da 3ª CPD-SAD, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1298, DE 01/03/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia Civil **Grahan Stephan Bentzen Campelo**, matrícula nº 193859-2, para o encargo de Presidente da 3ª CPDPC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1299, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Delegado Especial de Policia Civil **Adalberto de Freitas e Silva Junior**, matrícula nº 149239-0, do encargo de Membro da 3ª CPS-SAD, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1300, DE 01/03/2018 – Dispensar** a Delegada de Policia Civil **Taciana Melo Loepert**, matrícula nº 296065-6, do encargo de Presidente da 1ª CPD-SAD, **designando-a** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1301, DE 01/03/2018 – Dispensar** a Escrivã Especial de Policia Civil **Maria Márcia Pontes Bento**, matrícula nº 179679-8, do encargo de Membro da 2ª CPD-PC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2018.

**Nº 1302, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Comissário de Policia Civil **Almir de Oliveira Teixeira Lima**, matrícula nº 272712-9, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, **designando-o** para o encargo de Membro da 2ª CPD-PC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1303, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Comissário de Policia Civil **Douglas Campos Ferreira**, matrícula nº 221339-7, do encargo de Membro da 1ª CPD-PC, **designando-o** para o encargo de Membro da 1ª CPD-SP-SERES, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1304, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Comissário de Policia Civil **Cícero Romero dos Santos**, matrícula nº 273401-0, do encargo de Membro da 3ª CPD-PC, **designando-o** para o encargo de Membro da 5ª CPD-PC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1305, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Comissário de Policia Civil **Luiz Carlos Machado de Souza**, matrícula nº 350690-8, do encargo de Membro da 1ª CPD-SP-SERES, **designando-o** para o encargo de Membro da 3ª CPD-PC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1306, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Escrivão Especial de Policia Civil **Sérgio André Melo Trindade do Nascimento**, matrícula nº 179830-8, do encargo de Membro da 1ª CPD-SP-SERES, **designando-o** para o encargo de Membro da 5ª CPD-PC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1307, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Escrivão de Policia Civil **Anderson Moraes do Amaral**, matrícula nº 273803-1, do encargo de Membro da 1ª CPD-SAD, **designando-o** para o encargo de Membro da 1ª CPD-SP-SERES, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1308, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Escrivão de Policia Civil **Willams José da Cruz**, matrícula nº 273317-0, do encargo de Membro da 1ª CPD-SAD, **designando-o** para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1309, DE 01/03/2018 – Designar** o Ten Cel BM **Angelo de Lima Tavares**, matrícula nº 930037-6, para o encargo de Presidente da 1ª CPDBM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1310, DE 01/03/2018 – Designar** o Maj BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula nº 950673-0, para o encargo de Membro da 1ª CPDBM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1311, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Major BM **André Francisco Ferreira Wolpert**, matrícula nº 950725-6, do encargo de Presidente da 1ª CPD-BM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, **designando-o** para o encargo de Secretário da 1ª CPD-BM-CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1312, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Major PM **Marcos Antônio Santos Sales**, matrícula nº 960044-2, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-o** para o encargo de Presidente da 4ª CPD-PM, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1313, DE 01/03/2018 – Dispensar** a Cap PM **Rosália Maria de França Costa**, matrícula nº 980055-7, do encargo de Presidente da 4ª CPD-PM, **designando-a** para o encargo de Membro da 1ª CPD-PM, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1314, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Cap PM **Daniel Carlos de França**, matrícula nº 950877-5, do encargo de Membro da 1ª CPD-PM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1315, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Cap **André Luiz Alves de Souza**, matrícula nº 940791-0, do encargo Chefe de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, **designando-o** para o encargo de Secretário da 2ª CPD-PM-CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1316, DE 01/03/2018 – Dispensar** o 1ª Ten PM **Luiz de Souza Silva Filho**, matrícula nº 930311-1, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, **designando-o** para o encargo de Secretário da 1ª CPD-PM-CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1317, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Sub Ten PM **Marcelo Costa Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 940716-2, do encargo de Secretário da 1ª CPDPM-CJ, **designando-o** para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1318, DE 01/03/2018 – Dispensar** o 1º SGT BM **Emerson Lima de Barros**, matrícula nº 707389-5, do encargo de Secretário da 1ª CPDBM-CJ, **designando-o** para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1319, DE 01/03/2018 – Dispensar** a 3º SGT PM **Luciene Fabíola dos Santos Correia**, matrícula nº 104256-4, do encargo de Secretário da 2ª CPDBM-CJ, **designando-o** para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1320, DE 01/03/2018 – Dispensar** a 3ª SGT PM **Angela Magaly de Oliveira Bastos**, matrícula nº 28062-3, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1321, DE 01/03/2018 – Dispensar** o CB PM **Charles Rogerio Nobre da Silva**, matrícula nº 104819-8, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1322, DE 01/03/2018 – Dispensar** a SD PM **Rosinete Kelly Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 112256-8, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de março de 2018.

**Nº 1323, DE 01/03/2018 – Dispensar** o Comissário Especial de Policia Civil **Alexandre Marcio de Oliveira**, matrícula nº 151464-4, do encargo de Secretário da 1ª CPD-SP-SERES, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social



**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1324, DE 01/03/2018 – Tornar sem efeito** a Portaria 862, de 06/02/2018, publicada no BGSDS 026, de 07/02/2018, referente ao Soldado PM **Plínio Andrade Ramos**, matrícula nº 109679-6.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:****PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 1325, DE 01/03/2018 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, e em complemento a sua Portaria nº 086/2018 de 10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 038, de 28 de fevereiro de 2018, que fixou em **50** (Cinquenta), o quantitativo de responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL da UG 390301**, durante o Exercício de 2018, com efeito retroativo a 02/01/2018, informa a relação dos Agentes Supridos:

<b>Nº</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo Suprimento</b>
01	62455.076.724-04	ADEMÁRIO CORRÊA DE MORAES	GAE	Individual
02	857.556.564-87	ALDIR BERNARDO DA SILVA	GTA	Individual
03	906.737.784-87	ANDERSON RODRIGUES PRIMO	CEMET II	Individual
04	485.052.264-53	ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA	IML PETROLINA	Individual
05	023.686.664-86	ANTONIO RICARDO ANDRADECASTELO BRANCO	CEMET I	Individual
06	273.543.504-00	ASSIS BARROS FILHO	CIIDS	Individual
07	047.182.744-43	BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DACOSTA	CIODS	Individual
08	255.993.214-87	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	GGPOC	Individual
09	023.802.334-62	CARLOS FERNANDO PESSOAMONTEIRO FILHO	IC	Individual
10	193.125.394-34	CLAUDIANOR FARIAS DE FREITAS	IC	Individual
12	040.570.254-05	DIEGO HENRIQUE LEONEL DE OLIVEIRA COSTA	IC DHPP	Individual
13	766.120.074-00	DJAIR PEDRO DA SILVA	CICOM	Individual
14	059.259.124-70	EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS	GAA	Individual
15	052.085.924-36	EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR	IITB	Individual
16	047.830.524-92	FÁBIO LINO DA SILVA	IC PETROLINA	Individual
<b>Nº</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo Suprimento</b>
17	581.053.604-20	FLÁVIA ROBERTA DUBEUX AGRA	GAB/SEGI	Individual
18	881.457.944-04	FLÁVIO RENE SENA DA COSTA	CERE	Individual
19	243.848.284-20	GILBERTO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	IC	Individual
20	972.122.294-15	GILMÁRIO DOS ANJOS LIMA	IC SALGUEIRO	Individual
21	824.764.384-72	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DEBARROS	GACE	Individual
22	600.510.004-15	ISMAR BRUNO SILVA SANTOS	IC CARUARU	Individual
23	149.506.184-15	IVAN CAMARA DE ANDRADE	IC PETROLINA	Individual
24	029.562.114-12	JAILSON JOSÉ DA SILVA	Manutenção	Individual
25	039.439.314-71	JOAO ALBERTO MARQUES DA SILVA	IML-RECIFE	Individual
26	296.521.646-04	JOSÉ DANIEL DE LIRA	GUARDA PATRIMONIAL	Individual
27	224.031.674-87	JOSÉ MORAES BARBOSA	MANUTENÇÃO	Individual
28	425.461.254-00	JOSUALDO DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	GAA	Individual
29	128.090.044-04	JULIA CRISTINA RAMOS BEZERRA	IITB	Individual
30	707.562.104-10	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	MANUTENÇÃO	Individual
31	362.438.414-72	MARCELO LUIZ GONCALVES	CIIDS	Individual
32	818.550.524-15	MARCELO RAMOS DE ARAÚJO	CIIDS	Individual
33	922.461.174-53	MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES	GAA	Individual

34	024.042.684-30	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	CERCPAT	Individual
35	521.361.914-20	MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES	IML-CARUARU	Individual
36	670.685.614-20	MARCOS CÉSAR DE MEDEIROS	UTRANS	Individual
<b>Nº</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo Suprimento</b>
37	031.307.594-84	MAURO JOSÉ CATUNDA LUNA	IML	Individual
38	878.816.674-00	PAULO AUGUSTO BRANDI BATALHA	GAB SDS	Individual
39	010.100.474-50	PAULO ERNANDO FERRAZ CAVALCANTI	IML-RECIFE	Individual
40	026.447.984-00	RICARDO DE ANDRADE ALBUQUERQUE	CEMET I	Individual
41	685.630.434-04	ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	CEMATA	Individual
42	435.369.644-00	ROGERIO CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS	IC	Individual
43	627.629.904-91	SANDRA MARIA DOS SANTOS	GGPOC	Individual
44	446.510.584-34	SANDRO ROGÉRIO SOUSA DE MELO	GPAC	Individual
45	513.452.424-68	SEVERINO MARCELO DOS SANTOS	CIIDS	Individual
46	716.112.074-87	VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO	Ouvidoria	Individual
47	793.425.404-06	VIRGINIA DA SILVA GOMES	GAE	Individual
48	533.430.854-72	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO	GTA	Individual
49				
50				

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC/CCPLE III  
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 148/2017  
PROCESSO Nº 221.2017.III.PE.148.SDS**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Instrumentos Musicais de percussão, aerofônicos, eletrônicos de cordas, de apoio, equipamentos de apoio e de som para o reaparelhamento da CIMPM (Banda da PMPE). Após nova negociação com a empresa, comunica-se a adjudicação do objeto: LOTES 5-A e 5-B: PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.534.895/0001-23, no valor total dos Lotes de R\$ 291.188,16 (duzentos e noventa e um mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos). As demais informações da publicação anterior permanecem inalteradas. Wagner Lima, Pregoeiro COPLE III. Recife, 01/03/2018. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2017-GAB/SDS – OBJETO:** 1.1 Prorrogação dos seguintes prazos: 1.2 Prazo de Execução por mais **120** (cento e vinte) dias, correspondente ao período de **29/11/2017 a 29/03/2018**. 1.3 Prazo de Vigência Contratual por mais **180** (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de **25/05/2018 a 21/11/2018**. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA A.R. LTDA ME. **ORIGEM:** PL nº 020/2016 – CPLSDS; PE nº 002/2016 - CPL/SDS. Recife-PE, 28FEV2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*) (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

## 6 - Elogio:

Sem alteração

## 7 - Disciplina:

Sem alteração